

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº. 27.126/2023. Contrato Administrativo nº. 037/2024. Tomada de Preço nº. 04/2024. Contratada: A. S. N. ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.815.383/0001-23.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação do sistema de iluminação pública, acesso à Corumbá via BR 262 - Portal até a Rua Albuquerque, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 45 (Quarenta e cinco) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 27.126/2023 - Tomada de Preços 04/2024.

Cláusula Segunda As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/11/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa A. S. N. ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024 - SISP

Processo - 32.487/2023.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 32.487/2023 - Convite nº 01/2024.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/11/2024.

Assinam: GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EMPRESA LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2023 - SISP

Processo - 13.518/2023.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a 2D CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 13.518/2023 - Dispensa de Licitação, Contrato 046/2023 SISP.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/11/2024

Assinam: GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa 2D CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.542/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal.

Valor: R\$ 1.516,80 (Um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.27.97 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0102.4111 - GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE CORUMBÁ

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 12/11/2024.

Assinam: Eduardo Carvalho Ribeiro - Diretor Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8ff4f348

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>